DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 3.776, DE 16 DE MARÇO DE 2.023

"Designa autoridades municipais de Vigilância Sanitária".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.219, de 09 de Julho de 1.999, que autorizou a criação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, e a Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 – Código Sanitário Estadual;

CONSIDERANDO que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir credencial de identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto;

CONSIDERANDO que no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei 10.083/98 deverá ser publicada semestralmente ou quando necessário por alteração da equipe, a relação das autoridades sanitárias locais para conhecimento de interessados;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, com poder de polícia para execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	RG
01	Erica Braga	Coordenadora de Vigilância Sanitária	27.779.163-7
02	Lucimari Bertoco Fernandes	Enfermeira	27.563.541-7
03	Robson Faria Prestes	Engenheiro Civil	19.421.214
04	Luiz Gustavo Silva Oliveira	Médico Veterinário	43.156.982-4
05	Rosemari F. de Freitas Oliveira	Visitador Sanitário	21.171.062-3

ARTIGO 2º - A vigência desta portaria ocorre na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 3.764, de 06 de Fevereiro de 2.023.

Arealva, 16 de Março de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AREALVA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 012/2023

Data de realização: 25/08/2023 às 09h00min

Objeto: Contratação de empresa (s) de fornecimento do transporte escolar com veículos para o transporte de alunos da rede pública para as escolas do Município, transporte da área rural, locais de difícil acesso e vice-versa, conforme Especificações Técnicas constante no Anexo I do presente Edital.

O Edital do presente Pregão Eletrônico em sua integra poderá ser retirado no site: www.arealva.sp.gov.br.

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3296-8600.

Arealva, 07 de agosto de 2023.

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

.....